

# Do Provão ao SINAES: o Processo de Construção de um Novo Modelo de Avaliação da Educação Superior<sup>1</sup>.

GLADYS BEATRIZ BARREYRO\*

\* Doutoranda do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo.

Recebido em 15/03/04

Aprovado em 03/05/04

**Resumo:** O texto descreve o processo de construção do novo modelo de avaliação da educação superior brasileira, sancionado por lei no governo Luiz Inácio Lula da Silva, que implica uma mudança do paradigma da avaliação para a regulação mercadológica, de corte neoliberal, em vigência até 1994. É analisada a nova proposta, a avaliação institucional, que respeita a história e antecedentes da avaliação das universidades no Brasil e são relatados os avanços, recuos e pressões, durante o processo até a sanção da lei.

**Palavras-chave:** Educação superior; Brasil; Avaliação institucional; Avaliação da educação superior

**Abstract:** The text describes the process of construction of the new Brazilian evaluation system, sanctioned by law in the government of Luiz Inácio Lula da Silva – a system which implies a paradigm change in evaluation vis-à-vis mercadological regulation, in place since 1994. The new proposal of institutional evaluation, which respects the history and the previous evaluation experience of universities, is analyzed, along with the progression, regression and pressures suffered during the process which led to the sanctioning of the law by the president.

**Key words:** Higher education; Brazil; Institutional Evaluation; Evaluation of higher education.

## O papel da avaliação no paradigma educativo neoliberal.

A grande mudança no paradigma de Estado (do Welfare State ao Estado neoliberal) que aconteceu desde os anos 1980 no mundo e especialmente durante a década de 1990 nos países da América Latina<sup>2</sup>, trouxe conseqüências, entre outras, nas políticas sociais e, particularmente, na educação. Esse novo modelo de Estado combinava: “*a defesa da livre economia, de tradição liberal, com a defesa da autoridade do Estado, de tradição conservadora*” (Afonso, 2000: 113),

1 Agradeço a Marlis Morosini Polidori, Maria Gabriela Siufi, Sílvia Beatriz Adoue e Silvana Lima pelas sugestões e comentários sobre o texto.

2 Sobre essa temática existe abundante bibliografia (por exemplo: ANDERSON (1996), DRAIBE (1993), GENTILI (1995) e LAURELL (1995).

gerando políticas nas quais coexistem ações centralizadoras com outras descentralizadoras, elitistas e populistas, liberais e autoritárias (Afonso, op.cit.). Portanto, enquanto os governos têm fomentado uma certa liberalização dos sistemas educacionais, embora com diferentes formas nos diferentes países, essa tendência é contraposta com outra de controle, de tipo curricular ou avaliadora.

Em alguns países, a avaliação sistêmica tem se baseado na aplicação de exames nacionais, criados para verificar o desempenho e não com finalidades pedagógicas. Tem se acrescentado ainda a publicização dos seus resultados, utilizando diversas formas de divulgação e, em alguns casos, gerando mecanismos de concorrência ao interior dos sistemas educacionais, dependendo do maior grau de privatização e liberalização de cada um.

Aparece, então, nos diferentes países um estado avaliador<sup>3</sup> que troca um modelo de avaliação dos processos, com validade ao interior das práticas educacionais, por um modelo de avaliação dos resultados e produtos, centrado em procedimentos de controle. (Catani, Oliveira e Dourado, 2001).

Além disso, os países da América Latina, sob o condicionamento da dívida externa, seguem as políticas “sugeridas” pelo Banco Mundial e outros organismos internacionais que, para outorgar seus empréstimos, condicionam, de forma implícita (mediante relatórios e documentos diagnósticos, por exemplo)<sup>4</sup>, algumas políticas educacionais. (Cruz, 2003; World Bank, 2003).

## A educação superior brasileira na década de 1990: a privatização da educação superior e “a mão invisível do Provão”.

O sistema de educação superior brasileiro<sup>5</sup> é um sistema de elite porque inclui apenas 9% da população da faixa etária<sup>6</sup> de 18 a 24 anos. Assim, a ampliação do acesso à educação superior é crucial e uma reivindicação social desde muito tempo reivindicada pela sociedade. Por exemplo, no Plano Nacional de

3 A expressão *estado avaliador* pertence a Guy Neave, quem define dessa forma o surgimento um estado que *supervisa* em vez de controlar os sistemas que possuem autonomia. Porém, no Brasil e outros países da América Latina, a expressão tem se re-significado e atualmente *estado avaliador* é usada para definir um estado que, se desresponsabilizando pelos processos, pretende controlar o sistema pelos seus resultados. Com este significado é usada por Afonso (op.cit: 49).

4 Informações de fontes governamentais dizem que certas políticas como o FUNDEF e os sistemas de avaliação da educação básica e superior (SAEB, ENEM e PROVÃO) são de interesse direto do Banco Mundial.

5 O Sistema Federal de Ensino Superior está integrado pelas IES (Instituições de Ensino Superior) mantidas pela União e as criadas e mantidas pela iniciativa privada. São públicas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público e privadas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas e privadas. As privadas distinguem-se: em particulares (em sentido estrito), comunitárias, confessionais e filantrópicas. Segundo a Lei, podem existir IES privadas com ou sem finalidade de lucro.

6 Considera-se que um sistema universitário é de elite quando inclui até 15% da população da faixa etária correspondente, de massa entre 15 e 33% e universal (33 a 40%). Nunes, 2000.

Educação, aprovado em 2000 propõe-se “*Prover até o final da década, a oferta da educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos*” (PNE 2001).

Embora tenha acontecido uma expansão continuada desde a década de 1960, como abundantemente demonstrado na bibliografia (Dos Reis Silva Jr e Sguissardi, 2000; Catani, e Oliveira, 2000, entre outros), a educação superior brasileira sofreu uma explosão acelerada na década de 1990, especialmente durante o governo de FHC.

Tabela nº 1: Quantidade de matrículas. 1995 e 2002.

ANO	QUANTIDADE DE MATRICULADOS
1995	1.759.703
2002	3.479.913

Fonte: INEP/MEC (2003).

Essa duplicação em números absolutos foi realizada pela via do setor privado.

Tabela nº 2: Instituições segundo dependência administrativa (%).

TIPO / ANO	1994	1998	2001
Públicas	25,6	21,5	11,9
Privadas	74,4	78,5	88,1

Fonte: INEP/MEC (2003).

Tabela nº 3: Alunos matriculados.  
(Absolutos e relativos).

ANO	MATRICULADOS	%	PÚBLICA	%	PRIVADA	%
2002	3.479.913	100	1.051.655	30,22	2.428.258	69,78

Fonte: INEP/MEC (2003).

Tabela nº 4: Distribuição relativa do número de cursos de graduação segundo dependência administrativa. Brasil 1995-2002.

ANO	TOTAL	PÚBLICA	%	PRIVADA	%
1995	6.252	2.782	44,5	3.470	55,5
1996	6.644	2.978	44,8	3.666	52,2
1997	6.132	2.698	44,0	3.434	56,0
1998	6.950	2.970	42,7	3.980	57,3
1999	8.878	3.494	39,4	5.384	60,6
2000	10.585	4.021	38,0	6.564	62,0
2001	12.155	4.401	36,2	7.754	63,8
2002	14.399	5.252	36,5	9.147	63,5

Fonte: INEP/MEC (2003).

A expansão universitária pela via do setor privado não foi um fenômeno espontâneo, senão induzido como política de governo mediante a combinação de dois elementos: sanção de nova legislação e implementação da avaliação das universidades pelo Provão.

A nova legislação sancionada refere-se à regulamentação da Constituição Federal de 1988, realizada mediante a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) aprovada em 1996 que, no que diz respeito à educação superior e especificamente à temática deste artigo, estabelece que: a) a educação superior é ministrada por instituições de ensino superior públicas ou privadas, com diferentes graus de abrangência ou especialização (Art. 45º) e b) que a autorização de funcionamento de Instituições e o reconhecimento de cursos têm validade limitada e são renovados periodicamente, a partir da realização de avaliações. O artigo 45 da LDB permitiu a diversificação das instituições, regulamentada por Decreto<sup>7</sup> do Presidente da República, tornando possível a criação de diferentes organizações acadêmicas autorizadas a ministrar educação superior. Essas novas formas: os centros universitários, as faculdades integradas, as faculdades e os institutos superiores ou escolas superiores podem educar sem precisar desenvolver as funções indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão que as Universidades devem cumprir, como postula a Constituição (art. 207). Essa nova legislação teve como consequência a criação de instituições com menores custos, o que gerou a surpreen-

<sup>7</sup> Decreto N° 2207/97

dente expansão do sistema, baseado preponderantemente no setor privado. Embora o reconhecimento de cursos e o credenciamento das Universidades tenham ficado a cargo do Ministério da Educação, houve um regulador não tradicional da mesma forma que “a mão invisível do mercado” do liberalismo clássico. (Smith, 1988:65). Então,

*“Muitos cursos, inclusive nas Universidades públicas, introduzem o uso do score alcançado no Provão como expressão de sua qualidade e publicizam, em forma de faixas e cartazes, a colocação que obtiveram, como indicador de sua posição no ranking acadêmico. Nas universidades privadas, então, o processo tende a ser ainda mais explícito. Na atual conjuntura das políticas avaliativas, o score alcançado, assume o papel balizador fundamental de qualidade. Se o conceito é positivo, passa a ser o grande trunfo de marketing para divulgar a IES e o Curso. Se negativo, catalisa esforços institucionais que procuram alterar esta posição no panorama nacional”* (Cunha, Fernández y Forster, 2003).

Dessa forma, a mão invisível do Provão, foi, na prática um regulador mercadológico e midiático porque os resultados das provas aplicadas aos alunos foram utilizados por deslocamento como “notas” dos cursos e também por deslocamento como “nota” das universidades.

Então, a Universidade X passou a se promover como Universidade que tirou A (o conceito mais alto) e a competir com a Universidade Y que tirou B, produzindo entre elas uma concorrência por alunos nesse mercado em expansão.

O Provão, e a ostensiva defesa que recebeu depois o demonstra, apesar de suas deficiências, permitia comunicar uma mensagem nos próprios códigos e linguajar da publicidade e o marketing. Apesar de ser questionada tecnicamente a impossibilidade de comparações entre as notas dos diversos cursos, e de não haver gerado o fechamento de nenhum curso, tinha um valor baseado não na verdade, mas na eficácia comunicativa dos conceitos **A, B, C, D, E** (código no qual eram apresentados os resultados) que constituíam uma mensagem muito clara.

Dessa forma, o estado avaliador *“promove e incrementa um choque de mercado em que são combinados elementos de regulação do Estado e do mercado na reconfiguração do sistema educacional”* (Catani, Oliveira e Dourado, op.cit.: 108)

## A avaliação da educação superior no Governo Lula.

O novo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, nomeou Ministro da Educação o Dr Cristovam Buarque, que já havia sido reitor da Universidade de Brasília e Governador do Distrito Federal.

No que diz respeito à Educação Superior, o novo ministério decidiu dar ênfase à questão da avaliação, que era um dos aspectos destacados no Programa de Governo da Coligação “Lula Presidente”, no lugar de outros aspectos que comportariam uma política para a educação superior e que também constavam nesse Programa. A avaliação era considerada, como um dos elementos relevantes tanto para garantir a qualidade do sistema quanto para promover a autonomia universitária. Uma das propostas era: “*Rever o atual sistema de avaliação que inclui o Exame Nacional de Cursos –ENC ou Provão e implantar um sistema nacional de avaliação institucional a partir, entre outras, da experiência do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB)*”<sup>8</sup> (Inepnet, 2003).

Em abril de 2003, o Secretário de Educação Superior, Carlos Roberto Antunes, constituiu uma Comissão Especial de Avaliação que teve como missão realizar “*Uma análise e um diagnóstico dos instrumentos, procedimentos e quadro normativo de avaliação e regulação da Educação Superior vigentes*” assim como propor uma “*reformulação dos processos, instrumentos e políticas de avaliação e de regulação da Educação Superior*” (SINAES, 2003: 9).

## O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi o produto do trabalho de quatro meses da Comissão Especial de Avaliação (CEA), integrada por destacados acadêmicos e especialistas da temática da avaliação e da educação superior, assim como membros do Ministério da Educação e representantes da União Nacional dos Estudantes. Predominou, na integração da comissão, o perfil acadêmico sobre outros possíveis. Não foi uma comissão representativa dos diversos setores e lobbies da educação superior brasileira. Esses acadêmicos haviam desenvolvido sua atividade como professores preponderantemente nas Universidades públicas e, além disso, alguns tinham participado de experiências de avaliação nas Universidades Federais como o PAIUB.

Para a elaboração da proposta, a Comissão Especial de Avaliação realizou consultas públicas com os diversos setores, ouvindo as opiniões de trinta e oito entidades, entre as quais: Fóruns, Associações Sindicais e Associações Profissionais.

---

8 O PAIUB foi uma iniciativa das universidades públicas brasileiras surgidas a partir das experiências realizadas em algumas delas. Foi construída desde as universidades, com a participação de entidades tais como o Fórum de Reitores de Cursos de Graduação (PROGRAD), a Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) entre outros. Estava baseado nos princípios de: 1. Globalidade. 2. Comparabilidade. 3. Respeito à identidade institucional. 4. Não punição ou premiação. 5. Adesão voluntária. 6. Legitimidade. 7. Continuidade (PAIUB, 1994).

## A proposta

O SINAES propunha organizar a avaliação universitária como um sistema que levasse em conta tanto a avaliação quanto a regulação.

Na proposta, a avaliação teria como unidade de análise cada instituição de educação superior. A avaliação era institucional e sintetizava-se em quatro aspectos:

*“1) A preocupação com a tomada de consciência sobre a instituição; 2) o caráter instrumental da avaliação, isto é, avaliação como processo voltado à instrumentalização dos tomadores de decisão; 3) o caráter formativo e de aperfeiçoamento individual e institucional e 4) a participação coletiva em todo o processo avaliativo” (Ristoff, 2003:28).*

A avaliação institucional aborda a instituição como um todo, distinguindo dimensões de análise e utilizando procedimentos internos de avaliação. Inclui um processo de auto-avaliação realizado no interior das próprias universidades, com subcomissões internas que avaliam os diferentes cursos. É completada com um momento de avaliação externa *inter pares* realizado por professores de outras universidades nacionais ou estrangeiras, selecionados para esse fim, com o objetivo de contrastar as informações que provêm do relatório de auto-avaliação institucional. Esses professores realizariam visitas *in loco*, entrevistas e análises de documentos.

O foco da proposta da Comissão era a avaliação institucional associada com outros elementos que contribuem para completar as informações, tais como: a) um exame (PAIDEIA - Processo de Avaliação Integrado do Desenvolvimento Educacional e da Inovação da Área) aplicado a uma amostra de alunos do segundo e último ano dos cursos selecionados para serem avaliados b) as informações estatísticas regularmente coletadas nas bases de dados do Ministério de Educação, c) as avaliações realizadas nos cursos de pós-graduação (quando houver). Esse processo de avaliação, concebido como um processo de conhecimento, apresenta as características, também, de um processo de pesquisa, pela diversidade de fontes consultadas, a produção de dados próprios, a contrastação de hipóteses e a triangulação das informações o que lhe outorgaria legitimidade científica e muito mais confiabilidade do que apenas uma prova.

O relatório final, derivado das variadas instâncias seria remetido ao órgão encarregado da avaliação, criado para tal fim: a CONAES.

A CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) entidade autárquica, cujos integrantes seriam designados pelo Presidente da República, teria a função de coordenar e supervisionar o sistema de avaliação estabelecendo parâmetros. Não teria funções nem executivas e nem regulatórias, que ficariam por conta dos órgãos específicos do Ministério (Instituto Nacional de Estu-

dos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e Secretaria de Educação Superior - SESu). Os membros da Comissão seriam especialistas da área de avaliação da educação superior e integrantes do Ministério da Educação. A Comissão não tem pretensão de ser representativa de setores nem de interesses.

O SINAES, então, propõe que o eixo seja a construção de uma cultura da avaliação porque acredita que a melhoria da qualidade só pode ser realizada com o envolvimento dos atores no processo e, para isso, estabelece uma série de parâmetros a serem avaliados<sup>9</sup>. Os resultados da avaliação não iriam constituir um ranking numérico, senão que seriam divulgados mediante informações qualitativas e descritivas dos principais aspectos de cada instituição.

Esta visão autoreguladora, talvez um pouco idealista para quem conhece a realidade de algumas instituições privadas, pôde ser um dos motivos da disputa.

## A disputa de modelos

A proposta da CEA foi apresentada em 2 de setembro de 2003. Assim que divulgado o SINAES, apareceu na mídia uma ativa defesa do Provão, iniciada pelo ex-ministro Paulo Renato Souza, a ex-presidente do INEP, Maria Helena Guimarães de Castro e a ex-conselheira e especialista em educação superior, Eunice Durham, todos ligados ao governo anterior. Defendiam a classificação das instituições baseada no resultado da prova e criticavam a avaliação institucional por considerá-la *subjetiva* enquanto que o resultado das provas era considerado *objetivo*<sup>10</sup>. As opiniões divulgadas pela imprensa<sup>11</sup>, geraram rapidamente a resposta do Ministro de Educação Cristovam Buarque, que convidou os ex-dirigentes do MEC/INEP para constituir uma *comissão*<sup>12</sup> para discutir a proposta da *Comissão (Especial de Avaliação)*!

Além disso, mudou sua crítica ao sistema anterior, afirmando que era a favor do ranking de instituições, mas baseado em outros critérios além da prova<sup>13</sup>. Também disse que: “*Dois coisas ficaram meio patológicas: uma é achar que o método de avaliação (o Provão) é perfeito e outra é achar que uma proposta feita por uma comissão, pela qual eu tenho o maior respeito, já é o documento que vai substituir a avaliação anterior*” (O Estado de São Paulo, 8-09-03).

9 Os indicadores qualitativos selecionados são: 1) Missão institucional. 2. Corpo de professores/pesquisadores. 3. Corpo discente. 4. Corpo de servidores técnico-administrativos. 5. Currículos e programas. 6. Produção acadêmico-científica. 7. Atividades de extensão e ações de intervenção social-vinculação com a sociedade. 8. Infraestrutura. 9. Gestão. 10. Outros. (SINAES, op.cit.).

10 Jornal *O globo*, 18-09-03.

11 Jornal *Folha de S. Paulo*, 03-09-03. “MEC estuda fim de nota para Universidade”. *Folha de S. Paulo*, 06-09-03 “O Provão deve ser extinto? Não”.

12 *Folha de S. Paulo*, 05-09-03.

13 *O Estado de S. Paulo*, 07-09-03.

Depois disto, aconteceram alguns debates nos quais predominou a defesa do Provão, a crítica ao sistema de amostras que propunha o exame SINAES<sup>14</sup>, e críticas à forma de divulgação qualitativa dos resultados da avaliação institucional<sup>15</sup>. Também foi disponibilizado um endereço eletrônico para receber opiniões de qualquer cidadão, predominando as de professores, de universidades públicas e privadas que defendiam o Provão.

**O SINAES é uma lei conseguida depois de um processo de construção que considerou a história da avaliação das IES do Brasil e que levou quase um ano de idas e vindas.**

## Para aproximar gregos e troianos: o IDES

Enquanto isso, o Ministro avançava na sua proposta que ia se definindo aos poucos e foi finalmente apresentada em 2 de dezembro de 2003, na Câmara, resultando no SINAPES (Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior) que trouxe como novo elemento o IDES (Índice de Desenvolvimento da Educação Superior).

Baseado no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) das Nações Unidas para a medição do desenvolvimento econômico e social, o IDES foi apresentado em sociedade com um folheto *marqueteiro* que anunciava como epígrafe: *IDES - A nova geração na avaliação da Educação Superior Brasileira*. O IDES estaria composto por quatro índices: cada um deles com a finalidade de medir: 1. A avaliação do ensino (medido através das características e produtividade do corpo docente) 2. A avaliação da aprendizagem (apresentada como uma evolução do Provão, mas com as características do Paidéia) 3. A avaliação da capacidade institucional (que estaria centrada na infra-estrutura) e 4. A avaliação da responsabilidade social (que destacava as atividades de extensão universitária).

Assim, a proposta do Ministério procurava juntar alguns aportes da CEA (o exame amostral) com as críticas realizadas pelas autoridades do MEC no governo anterior (a necessidade de um ranking) condimentada com um elemento próprio: a responsabilidade social. Esse fato gerou os elogios do ex-ministro Paulo Renato<sup>16</sup>.

Ambas propostas estavam baseadas em concepções opostas de avaliação. Enquanto o SINAES estava sustentado na avaliação formativa, acreditando no processo de conhecimento gerado no interior das instituições como uma forma de

14 *O Globo*, 18-09-03. Editorial.

15 Por exemplo: *Jornal do Senado*, 11-09-03.

16 *O Globo*, 02-12-03 (in: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), acessado em 0-02-2003). *O Estado de São Paulo*, 02-12-03 (p.A11)

melhorar a qualidade, o IDES apoiava-se na avaliação somativa, medindo o resultado numericamente e facilitando assim o ranqueamento das instituições. No final, mantinha o ranqueamento, mas sustentado em informação mais completa. No que diz respeito à responsabilidade social, esse aspecto na proposta do SINAES era considerado como um dos elementos da avaliação institucional. Na proposta ministerial, porém, foi o eixo da difusão *mediática* do IDES.

A idéia do ministro parecia destacar o envolvimento da Universidade com as prioridades sociais. Questões como o analfabetismo, a exclusão social e o meio ambiente eram fundamentais na visão também desenvolvida no Seminário Internacional Universidade XXI, que aconteceu em Brasília de 25 a 27 de novembro de 2003. Segundo Buarque, a Universidade estava em crise e sairia dessa crise se fosse legitimada pela sua relação com a sociedade. Nessa visão, a função própria da Universidade, produzir e disseminar saber, independente de sua função imediata e utilitária, não seria suficiente para sua legitimação.

Mas, finalmente, a proposta divulgada na Câmara não chegou a ser discutida porque em 15 de dezembro de 2003, foi aprovado o SINAPES por uma Medida Provisória<sup>17</sup> do Presidente Lula e sem contar com nenhuma referência no texto ao IDES, nem a nenhum outro índice. Apareciam apenas os quatro aspectos que comporiam a avaliação do sistema (ensino, aprendizagem, capacidade institucional e responsabilidade social) e a existência de duas comissões ministeriais: uma executiva e outra deliberativa, as quais implementariam a avaliação.

## O retorno do SINAES

O ministro Cristovam Buarque foi substituído em 23 de janeiro de 2004. O novo Ministro Tarso Genro evidenciou, em declarações feitas à imprensa, algumas divergências com a proposta anterior, mas enviou ao Congresso um Projeto de Lei com “*critérios mais objetivos*”<sup>18</sup>.

A Lei<sup>19</sup> finalmente aprovada no Congresso e sancionada pelo Presidente da Nação resultou em uma recuperação da proposta construída pela Comissão Especial de Avaliação, o SINAES, com alguns elementos do projeto do Ministro Buarque<sup>20</sup>.

17 Foi sancionado em 15 de dezembro de 2003 pela Medida Provisória 147. As medidas provisórias têm uma validade de 90 dias antes de ser sancionada, obrigatoriamente, uma Lei a partir de aprovação do Congresso Nacional.

18 *O globo*, 09-02-04.

19 Lei 10861 de 14-04-04.

20 A Lei foi aprovada no Congresso com a oposição dos deputados Luciana Genro e Babá e no senado com a oposição da senadora Heloisa Helena, entre outros. Embora, todos eles se manifestassem contrários ao Provão, consideraram que a avaliação da educação superior não podia derivar de uma medida provisória (utilizada para questões de urgência) sem maior discussão de ambas as câmaras.

O SINAES, inclui três dimensões de avaliação: a avaliação institucional (cuja unidade de análise é a instituição de ensino superior), a avaliação dos cursos de graduação (cuja unidade de análise é o curso dentro da instituição) e o ENADE -Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes (cuja unidade de análise são os estudantes).

Desta forma recupera-se da proposta original da CEA, o SINAES, a avaliação institucional e o exame na modalidade do Paidéia. O ENADE, em vez do Provão, será uma prova feita por amostragem: a cada ano serão selecionados alguns cursos para ser aplicado e também dentro desses cursos será escolhida uma amostra de estudantes para garantir resultados representativos.

São mantidas, também, algumas idéias do projeto do Ministro Buarque, tais como a avaliação de cursos e a necessidade de estabelecer um compromisso de melhora, quando as instituições avaliadas apresentarem problemas.

O sistema aprovado não facilita o ranqueamento como fazia o Provão e o teria feito o IDES, mas também não impede que algum tipo de ranqueamento seja feito, na interpretação dos resultados, pela imprensa ou a sociedade.

O exame, como método de avaliação contínua, embora com diferente modalidade. “Condicionalidade” do Banco Mundial? Pode ser. Mas existe a possibilidade de ser re-significado e ser utilizado com uma função pedagógica que colabore no processo de avaliação da totalidade do sistema.

Finalmente, o SINAES é uma lei conseguida depois de um processo de construção que considerou a história da avaliação das IES do Brasil e que levou quase um ano de avanços e retrocessos. Dessa forma, o modelo neoliberal de avaliação para a regulação pelo mercado (Provão) foi substituído por um novo modelo, baseado na avaliação formativa.

## Bibliografia

AFONSO, Almerindo J. *Avaliação educacional: regulação e emancipação*. São Paulo: Cortez Ed., 2000.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo, in: SADER, Emir e GENTILI, Pablo. *Posneoliberalismo. As políticas sociais e o estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

CATANI, Afrânio M. e OLIVEIRA, João Ferreira de. A reforma da educação superior no Brasil nos anos 90: diretrizes, bases e ações. In CATANI, Afrânio M e OLIVEIRA, Romualdo P. de. (orgs.) *Reformas educacionais em Portugal e no Brasil*. Belo Horizonte-Autêntica, 2000. p. 95-134.

CATANI, Afrânio M, OLIVEIRA, João e DOURADO, Luis. A política de avaliação da educação superior do Brasil em questão. *Avaliação*. Campinas, SP, v.6, n° 4 (22) p.7-15, dez. 2001.

CEA - Comissão Especial de Avaliação. *SINAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” - Ministério da Educação (INEP/MEC), Brasília, 2003.

BRASIL - Constituição da República Federativa do Brasil. Imprensa Oficial, São Paulo, 1999.

BRASIL - Decreto N° 2207/97. Diário Oficial da União. 16-04-97. p. 7534-7536.

CUNHA, Maria Isabel da, FERNANDES, Cleoni Maria e FORSTER, Mari Margarete. Avaliação externa e os Cursos de Graduação: implicações políticas na prática pedagógica e na docência. Perspectivas para o ensino e a docência universitária frente ao impacto das políticas de avaliação externa no Brasil, in. DIAS SOBRINHO, José e RISTOFF, Dilvo. (orgs.) *Avaliação e compromisso público. A educação superior em debate*. Florianópolis: Insular, 2003. p. 97-112.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Banco Mundial e política educacional: cooperação ou expansão dos interesses do capital internacional. In: *Educar*. n 22: 51-75, Editora Universidade Federal do Paraná, 2003.

DRAIBE, S. As políticas sociais no neoliberalismo, in: *Revista da USP. Dossiê Liberalismo-Neoliberalismo*, São Paulo, n. 17, mar./abr./may. 1993, p.86-101.

GENTILI Pablo (org.) *Pedagogia da exclusão. Crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.

LAURELL, Asa. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo, in LAURELL, Asa (org.) *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995. p. 151-178.

MEC - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Rio de Janeiro: Esplanada, 1998.

MEC-INEP Ministério da Educação-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. *Censo da Educação Superior 2002. Sinopse Estatística*. Brasília, 2003.

MEC-INEP. *Resumo técnico. Exame Nacional de Cursos 2003. Brasília, 2003.*

MEC-INEP. *Plano Nacional de Educação - PNE - subsídios para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação, 2001.*

MEC: *Críticas ao SINAES*, in, [www.conectado.com.br/mec/rel\\_crit\\_sug.html](http://www.conectado.com.br/mec/rel_crit_sug.html) (acessado em 25-10-2003).

MEC. IDES. *Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior. A nova geração da avaliação do ensino superior brasileiro. Brasília, 2003. (folheto).*

MEC (1994) *Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras.*

NUNES, Edson. *Teias de relações ambíguas: regulação e ensino superior.* Brasília: MEC-INEP, 2002.

NEAVE, G. e VAN VUGHT, F. *Government and higher education relationships across three continents. The winds of chance*, Exeter, Pergamon press, 1994.

Programa de Governo, coligação Lula presidente, in: <http://inepnet> (acessado em 12-12-2003).

RISTOFF, Dilvo. Algumas definições de avaliação. In: DIAS SOBRINHO, José e RISTOFF, Dilvo. (op.cit.) 21-33.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. Vol. II, São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Trad. Luiz João Baraúna).

SILVA JR. João dos Reis e SGUISSARDI, Valdemar. *A educação superior privada no Brasil. Novos traços de identidade. Educação Superior. Velhos e Novos desafios.* S.P.Xamã. 2000.

WORLD BANK. *Education. In Brazil. Equitable, Competitive, sustainable. Contributions for debate.* 91-116. ([www.worldbank.org](http://www.worldbank.org), acessado em 5-02-2004).